



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 18, de 11 de janeiro de 2024.

Aditivo à
Portaria
Inmetro/Dimel
n.º 159/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro nº 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 157/2022; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.005100/2023-61 e do Sistema Orquestra n.º 2553533,
resolve:

Art. 1º Incluir, na Portaria Inmetro/Dimel n.º 159, de 09 de maio de 2011, que aprova a família de modelos Cubis (MSA e MSU), de instrumentos de pesagem não automáticos, de equilíbrio automático, eletrônicos, digitais, classe de exatidão I, marca SARTORIUS, os modelos das Famílias MCA e MCE, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão I, com características metrológicas descritas na Tabela 1, abaixo:

Tabela 1 – Características Metrológicas dos modelos das Famílias MCA e MCE

Modelo	MCAxxx-3OBR-D (faixa simples)	MCAxxx-3OBR-D (múltiplas divisões)	MCExxx-3OBR-D (faixa simples)	MCExxx-3OBR-D (múltiplas divisões)
Carga Máxima (Max)	$32 \text{ g} \leq \text{Max} \leq 220 \text{ g}$	$10,1 \text{ g} \leq \text{Max}_i \leq 61 \text{ g} (*)$	$32 \text{ g} \leq \text{Max} \leq 61 \text{ g}$	$10,1 \text{ g} \leq \text{Max}_i \leq 61 \text{ g} (*)$
Valor de Divisão Real (d)	$d \geq 0,000001 \text{ g}$	$d_i \geq 0,000001 \text{ g} (*)$	$d \geq 0,000001 \text{ g}$	$d_i \geq 0,000001 \text{ g} (*)$
Valor de Divisão de Verificação (e)	$e \geq 0,001 \text{ g}$	$e_i \geq 0,001 \text{ g} (*)$	$e \geq 0,001 \text{ g}$	$e_i \geq 0,001 \text{ g} (*)$
Carga Mínima (Min)	0,0001 g	0,0001 g	0,0001 g	0,0001 g
Número de Valores de Divisão de Verificação (n) = Max/e	$n \leq 220.000$	$n_i \leq 61.000 (*)$	$n \leq 61.000$	$n_i \leq 61.000 (*)$
Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga	Ø50 mm	Ø50 mm	Ø50 mm	Ø50 mm
Faixa de Temperatura	10 °C / 30 °C	10 °C / 30 °C	10 °C / 30 °C	10 °C / 30 °C
Classe de Exatidão	I	I	I	I

Nota 1: Nos modelos das famílias MCAxxx-3OBR-D e MCExxx-3OBR-D, o "x" pode representar qualquer variável alfanumérica, desde que as características metrológicas do modelo estejam de acordo com a Tabela 1, acima.

Nota 2: (*) i é o índice de cada valor de divisão.

Descrição Funcional

Instrumentos de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital.

Constituído basicamente de:

- Dispositivo receptor de carga: do tipo prato, em titânio;
- Dispositivo de equilíbrio de carga: contendo 01 sensor de compensação eletromagnética;
- Dispositivo indicador: 01 mostrador eletrônico digital, contendo 09 dígitos com 07 segmentos cada, do tipo LCD.
- Com faixa simples e até 2 faixas, quando possuir múltiplos valores de divisão.

Outros dispositivos:

- dispositivo de retorno a zero semi-automático;
- dispositivo de retorno a zero inicial;
- dispositivo de manutenção de zero;
- dispositivo de equilíbrio de tara;
- dispositivo de tara subtrativa;
- Entrada de dados: USB e serial.

Condições Particulares de Construção, Instalação, Utilização

- Faixa de alimentação elétrica: 100 VAC à 240 VAC;

b) Período de pré aquecimento: 30 minutos.

Art. 2º Incluir, na Portaria Inmetro/Dimel n.º 159, de 09 de maio de 2011, os seguinte anexos da presente Portaria:

Anexo 1 - Vista em perspectiva dos modelos da família MCAxxxx-3OBR-D

Anexo 2 - Vista em perspectiva dos modelos da família MCExxx-3OBR-D

Anexo 3 - Vista lateral dos modelos da família MCAxxxx-3OBR-D

Anexo 4 - Vista lateral dos modelos da família MCExxx-3OBR-D

3OBR-D

Anexo 6 - Vista frontal do display, dos modelos da família MCAxxxx-3OBR-D

Anexo 7 - Vista frontal do display, dos modelos da família MCExxx-3OBR-D

Anexo 8 - Vista frontal da placa de identificação, dos modelos das famílias MCAxxxx-3OBR-D e MCExxx-3OBR-D.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 159, de 09 de maio de 2011, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
11/01/2024, ÀS 12:28, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1707815** e o código CRC
B6EAF911.



ANEXOS À PORTARIA N.º 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2024



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO N.º



REQUERENTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA

Vista em perspectiva dos modelos da família MCAxxxx-3OBR-D

ANEXO 1



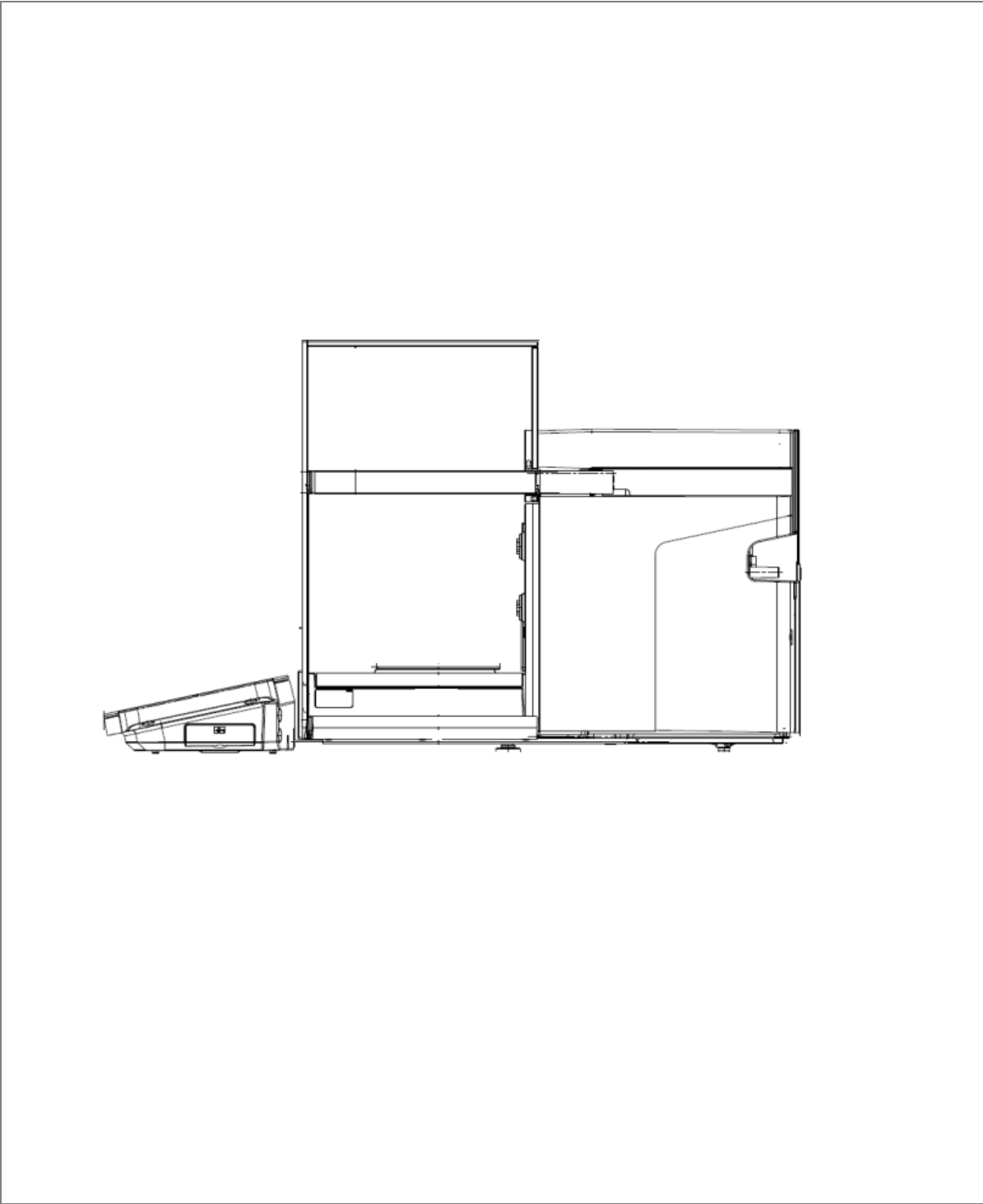
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO N.º



REQUERENTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA

Vista em perspectiva dos modelos da família MCExxx-3OBR-D

ANEXO 2



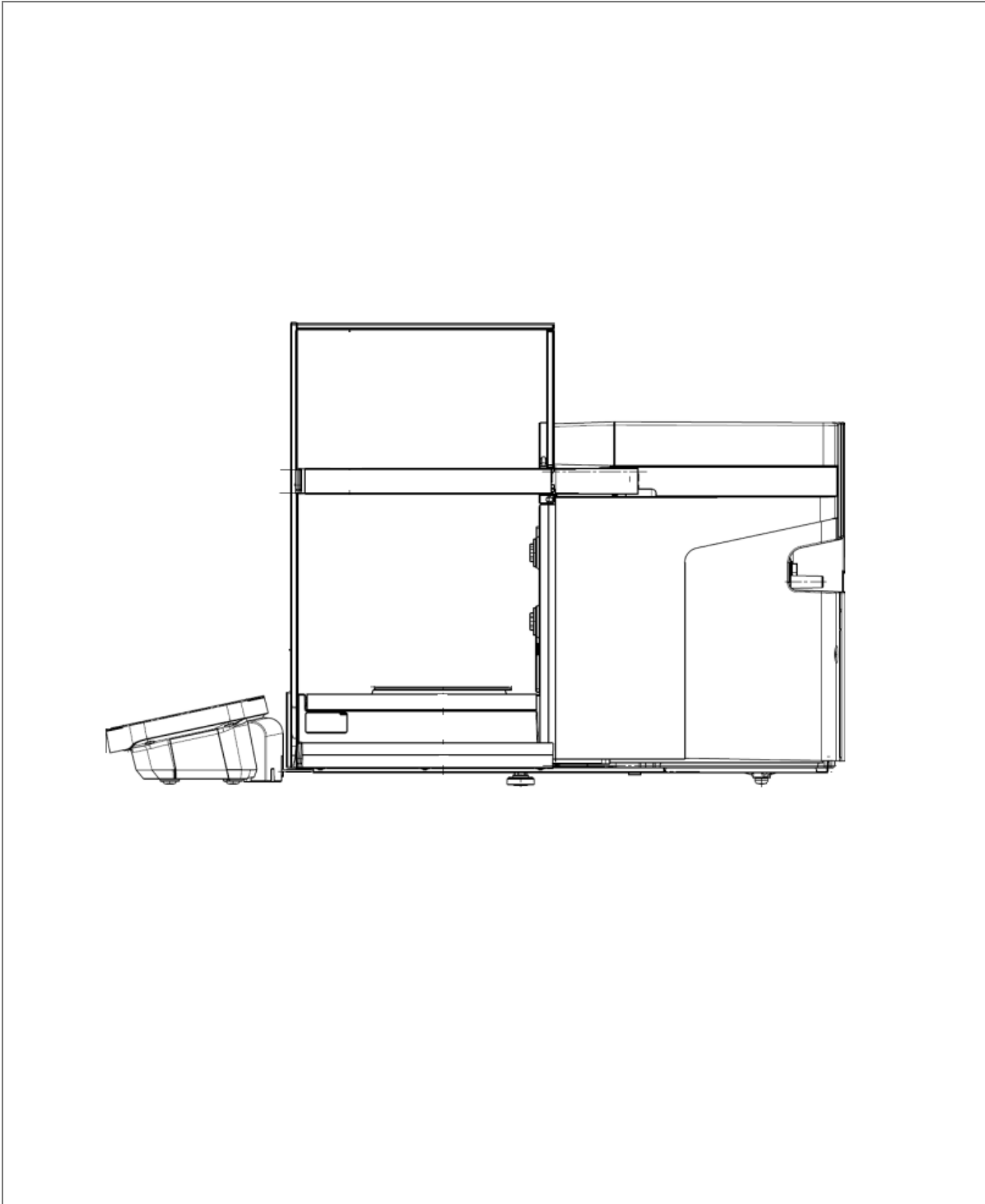
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO N.º



REQUERENTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA

Vista lateral dos modelos da família MCAxxxx-3OBR-D

ANEXO 3



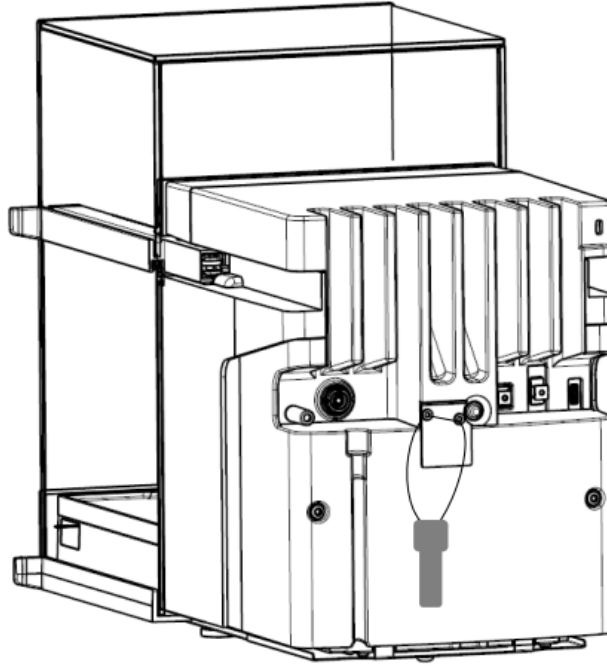
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO N.º



REQUERENTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA

Vista lateral dos modelos da família MCExxx-3OBR-D

ANEXO 4



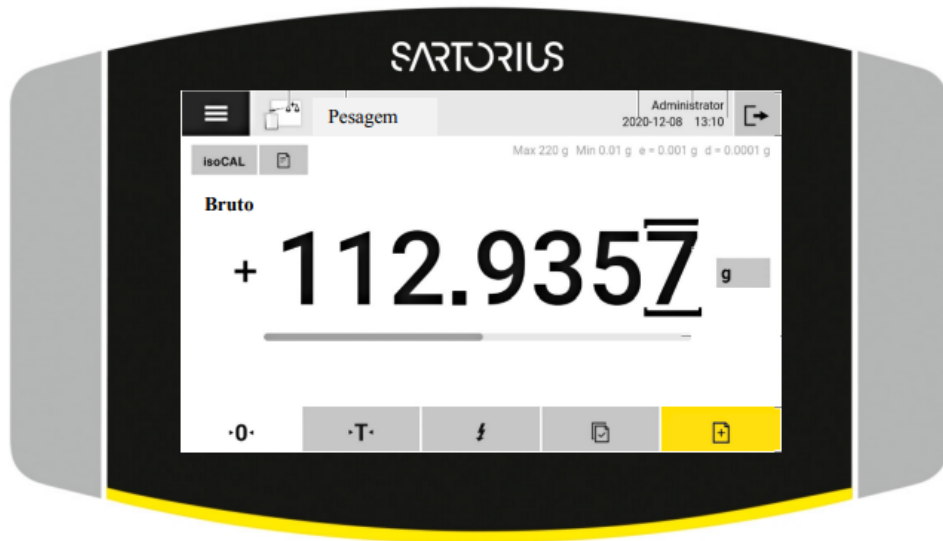
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO N.º



REQUERENTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA

Vista em perspectiva, com localização do plano de selagem, dos modelos das famílias
MCAxxx-3OBR-D e MCExxx-3OBR-D

ANEXO 5



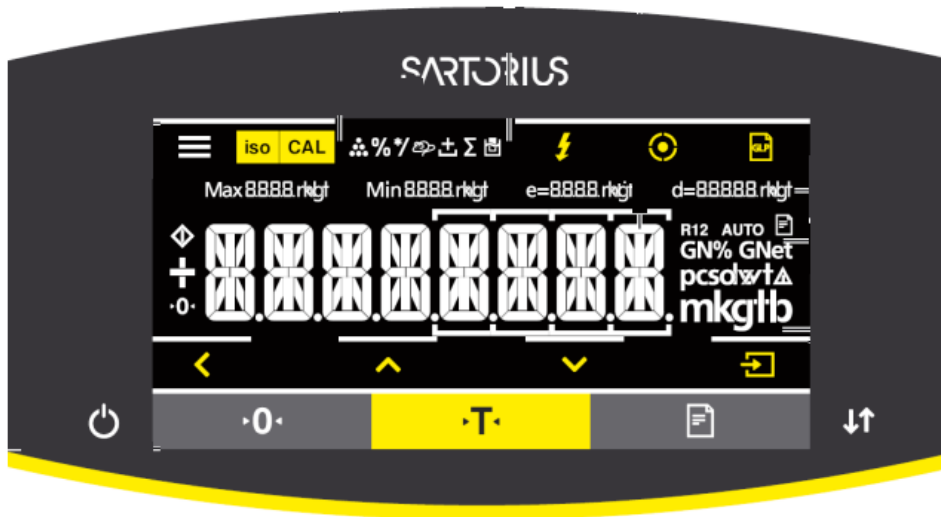
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO N.º




REQUERENTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA

Vista frontal do display, dos modelos da família MCAxxxx-3OBR-D

ANEXO 6




QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO N.º

	REQUERENTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA
	Vista frontal do display, dos modelos da família MCExxx-3OBR-D
	ANEXO 7

FABRICANTE: Sartorius Lab Instruments GmbH & Co. KG REPRESENTANTE: Sartorius do Brasil Ltda. <small>Av Senador Vergueiro, 2962 - B. Anchieta - São Bernardo do Campo - SP</small>		CLASSE 	 
MODELO		Portaria Inmetro/Dimel n°	Max
N°SÉRIE	ANO FABR.	Limite de temperatura	Min
		+ 10° / + 30° C	e =
			d =

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO N.º

	REQUERENTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA
	Vista frontal da placa de identificação, dos modelos das famílias MCAxxx-3OBR-D e MCExxx-3OBR-D
	ANEXO 8